



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 447/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
Soma da Ação:	43.500,00
Soma da Unidade:	43.500,00
Total Geral:	43.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2008 DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 0199100 Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
Soma da Ação:	9.000,00
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
31900400 - 0100100 Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31909200 - 0100100 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
33903900 - 0199000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	9.500,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - 0100100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	43.500,00
Total Geral:	43.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548